

Data da reunião ordinária: 01-04-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 20.00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 01-04-2002

Operações Orçamentais: 613.059,26

Operações de Tesouraria: 59.788,12

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foram presentes as actas das reuniões de 22 e 25 de Março findo, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente informou:

- 1 - Sobre a entrega de candidatura de 100 mil contos na Unidade de Gestão;

- 2 - Notícia do Jornal "Mirante" do dia 28 de Março, sobre cães.

- Deliberado providenciar um inquérito às afirmações ali publicadas.

- O Vereador Sr. Henrique Leal indagou e foi informado sobre passos e providências a tomar sobre o canil.

- 3 - Sobre carta de advogados relativa a um imóvel na Rua Elias Garcia e pedido de reunião com todo o executivo já marcada para 6ª Feira.

- 4 - Sobre Rally dos Templários, dia 7.

- Foram entregues convites aos Srs. Vereadores.

- Vereador Sr. Costa Ferreira:

- 1 - Sobre ausência de placas identificativas de obras em execução.

- Exemplos: - Junto ao Centro Saúde e Centro de Línguas.

- Foram chamados os Fiscais de Obras.

- 2 - Sobre parque infantil junto à Cotinelli Telmo;

- Foi respondido que está a aguardar a inspecção do IND.

- 3 - Sobre contaminação de cursos de água na CP, cuja proveniência principal é do concelho de Torres Novas ou de lavagens de locais que são levados por arrastamento aquando do início das chuvas.

- Vereador Sr. Henrique Leal:

- 1 - Que os serviços de Fiscalização providenciassem para que todas as obras tivessem identificadas.

- Acompanhará a fiscalização para um levantamento das obras que não estejam identificadas e porquê.

- Vereador Sr. José Eduardo

- 1 - Pretende ser informado sobre a legalização do estabelecimento " Arco-Íres".

- Sr. Vice-Presidente

- 1 - Informou que foi aberto concurso para arquitecto que deverá inicialmente providenciar os processos de estabelecimentos, em face aos novos regulamentos.

- Sr. Vereador Valente de Almeida:
- 1 - Lembrou a necessidade de mão-de-obra para o levantamento das obras do Mercado.
- Foi informado que nesta fase estão ocupados com obras comunitárias.
- Sr. Vice-Presidente informou que provavelmente só estariam disponíveis para o início de Maio.
- De tudo foi tomado conhecimento.

ESCOLAS PRIMÁRIAS

PEDIDO DE PARQUE INFANTIL – ESCOLA BÁSICA 1 Nº 2

- Carta datada de 18 de Março findo, da Escola Básica 1 n.º 2, do Entroncamento, a informar, após conversa pessoal com o Sr. Vereador da Educação e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, e em colaboração com a Comissão de Pais, pretende adquirir um Parque Infantil, para aquela Escola.
- Depois de várias consultas a diversas Firmas concluíram que o equipamento que melhor satisfaz as necessidades da Escola é o parque infantil modelo 1120, no valor total com IVA de 3.788,12€ e montagem, da Firma Carmo.
- Como a Escola apenas tem disponível para esta aquisição 2.000€, solicita a esta Câmara os restantes 1788,12€.
- Ouvido, para o efeito, o Vereador da Tarefa específica, emitiu este o seguinte parecer:
- " Atendendo ao esforço desenvolvido pela comunidade escolar, bem como pelo facto deste estabelecimento de ensino não possuir qualquer equipamento lúdico, sou da opinião que deverá ser atribuído o subsídio solicitado (€ 1788,12)".
- A Câmara, concordando com este parecer, deliberou, por unanimidade, atribuir os 1.788,12 € à Comissão de Pais da Escola Básica 1 n.º 2 para o referido equipamento.
- Mais a Câmara tomou conhecimento, de que se trata de uma fase do tratamento do espaço que oportunamente virá a ser reforçado com a colocação de pavimento.

COMPARTICIPAÇÃO PARA VISITA DE ESTUDO – ESCOLA BÁSICA 1 Nº 3

- Ofício n.º 2074, datado de 5 de Março corrente, da Escola Básica 1 n.º 3 do Entroncamento, a comunicar que o Conselho Escolar daquela Escola, solicita a esta Câmara Municipal, uma participação, dentro do possível, para uma visita de Estudo Anual, dos 240 alunos daquela Escola, cujo custo por aluno é de 17,50 Euros, ou seja, 8 Euros para Entrada no Campo Aventura, 3 Euros para almoço e 6,50 para o Autocarro.
- A Câmara, de acordo com a informação do Senhor Vereador da Tarefa, deliberou, por unanimidade, participar com o aluguer do autocarro.

EXPEDIENTE DIVERSO

ROTARY CLUB DO ENTRONCAMENTO – ANGARIAÇÃO DE FUNDOS

- Carta do Rotary Club do Entroncamento, em conjunto com o CERE, a comunicar que vai realizar no próximo dia 13 de Abril, pelas 20 Horas um Jantar de Gala para Angariação de Fundos, destinados a equipar o "CERE" - Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento."
- O jantar realizar-se-á no Complexo Turístico da " Quinta das Vendas", com música dos anos 60 pelo conjunto os "Gringos" e fados de Coimbra pelo Grupo "Sé Velha".
- Neste contexto, solicitam a atribuição de um donativo neste evento, em prol daquela Comunidade Escolar Especial.
- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, participar com uma verba para equipamento até 100 contos.

TORNEIO INTER-REGIÕES – ASSOC. PATINAGEM DO RIBATEJO

- Ofício n.º 154/02, datado de 21 de Março, da Associação de Patinagem do Ribatejo, a solicitar que esta Câmara Municipal reconsidere, o pedido de apoio que efectuaram para minorar as despesas com a deslocação dos seus atletas de Hóquei em Patins, a Santiago do Cacém - Sines, a fim de participarem no Torneio Inter-Regiões.

- Mais informam, que as idades dos atletas participantes, estão compreendidas entre os 14 e 15 anos, e a grande maioria é residente nesta Cidade.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, manter a sua deliberação de 4 de Março findo.

CGTP – PEDIDO DE APOIO XVI GRANDE PRÉMIO ATLETISMO 1º DE MAIO

- Ofício - Circular n.º 22/2002, datado de 20 de Março, da CGTP - União dos Sindicatos de Santarém, a comunicar que no ano em curso e inserido no Programa de Comemorações do Dia Internacional dos Trabalhadores, a USS/CGTP-IN, leva a efeito a XVI edição do Grande Prémio de Atletismo 1º de Maio, na Capital do distrito.

- Tal como, em edições anteriores, voltam a solicitar a atribuição de um troféu para a referida iniciativa que, sem prémios pecuniários, visa somente a divulgação da prática desportiva junto das camadas mais jovens e da população trabalhadora, oriundas de vários pontos do distrito.

- O Exmo. Presidente propôs que fosse definido um critério de atribuição, defendendo que entendia a oferta se a actividade se desenvolvesse no Entroncamento.

- Não havendo intenção de definir o critério, a Câmara entretanto votou sobre o solicitado no ofício acima indicado, tendo sido obtidos 5 votos contra (Srs. Presidente, Vice-Presidente e Vereadores João Vieira, José Eduardo e Valente de Almeida) e 2 a favor (Srs. Vereadores Henrique Leal e Costa Ferreira), por pretenderem a oferta de um troféu.

- O Sr. Vereador José Eduardo, fez a seguinte declaração de voto:

- " Voto contra porque o evento não decorre no Entroncamento nem existe qualquer garantia de tal realização contar com a participação de jovens da nossa cidade, entendendo que a verificação de qualquer um destes requisitos é indispensável, para a atribuição de um apoio, seja monetário seja através de um troféu."

APIS – TORNEIO DE FUTEBOL DE 5 – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 55, datado de 18 de Março findo, da APIS - Associação dos Profissionais dos Impostos do Distrito de Santarém, a solicitar um apoio financeiro para a aquisição de troféus a atribuir às cerca de 24 equipas participantes no Torneio de Futebol cinco da Direcção-Geral dos Impostos, bem como, para os prémios/lembranças de participação a atribuir aos cerca de 400 participantes, que incluem, jogadores, técnicos, delegados e árbitros.

- A Câmara, deliberou por maioria não satisfazer a pretensão tendo sido obtidos 5 votos contra (Srs. Presidente, Vice-Presidente e Vereadores João Vieira, José Eduardo e Valente de Almeida) e 2 a favor (Srs. Vereadores Henrique Leal e Costa Ferreira), por pretenderem a oferta de um troféu.

- O V. Sr. José Eduardo, fez a seguinte declaração de voto:

- " Voto contra porque o evento não decorre no Entroncamento nem existe qualquer garantia de tal realização contar com a participação de jovens da nossa cidade, entendendo que a verificação de qualquer um destes requisitos é indispensável, para a atribuição de um apoio, seja monetário seja através de um troféu."

PROJECTO MODERNIZAÇÃO LINHA DO NORTE

PROJECTO DE MOD. DA LINHA DO NORTE SUB-TROÇO 2-1 –“ENVIO DE ACTA”

- Fax datado. de 13 de Março findo da firma ECG - Engenharia Coordenação e Gestão de Empreendimentos, Lda., a enviar uma acta de uma reunião havida no dia 11 de Março findo nas instalações desta Câmara Municipal , relativamente ao Projecto de Modernização da Linha do Norte Sub-Troço 2.1 Entroncamento/Albergaria.

- A Câmara tomou deste conhecimento, bem como de que pela D.O., já foram fornecidos os elementos necessários às correcções a introduzir.

PESSOAL

PESSOAL – REQº JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

- Na sequência das deliberações tomadas em 24 de Setembro e 10 de Dezembro, ambas do ano findo, foi presente, uma nova petição do Fiscal Municipal Especialista José Lourenço de Oliveira, a enumerar diversos pontos sobre a sua integração na carreira de Fiscal Municipal desde 1 de Dezembro de 1979, até esta data, e sentindo-se lesado em cerca de um ano e meio de antiguidade na categoria de Fiscal Municipal Especialista, solicita, deste modo, que seja determinado que os efeitos de nomeação como Fiscal Municipal Especialista se reportem a 8 de Junho de 1999.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Drª Fátima Rosa para análise e respectivo parecer, juntando para o efeito, o processo completo com a informação sobre a obrigatoriedade de ter efectuado a abertura do concurso.

PESSOAL – REQº IDÍLIO RODRIGUES SEGURO

- Na sequência das deliberações tomadas em 24 de Setembro e 10 de Dezembro, ambas do ano findo, foi presente, uma nova petição do Fiscal Municipal Especialista Idílio Rabiça Rodrigues Seguro, a enumerar diversos pontos sobre a sua integração na carreira de Fiscal Municipal desde 6 de Março de 1992, até esta data, e sentindo-se lesado em cerca e 1 ano e meio de antiguidade na categoria de Fiscal Municipal Especialista solicita, deste modo, que seja determinado que os efeitos de nomeação como Fiscal Municipal Especialista se reportam a 8 de Junho de 1999.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Drª Fátima Rosa para análise e respectivo parecer, juntando, para o efeito, o processo completo com a informação sobre a obrigatoriedade de ter efectuado a abertura do concurso.

CONTA DE GERÊNCIA

CONTA DE GERÊNCIA 2001

- No seguimento da posição tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião realizada em 25 de Março findo, sobre a " Conta de Gerência do ano 2001", o Exmo. Presidente, apresentou, de novo a referida conta, submetendo-a novamente à votação.

- Assim, obteve a mesma 3 votos a favor (do Exmo. Presidente, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Vereador Senhor João Vieira); e,

- 4 abstenções dos restantes elementos do Executivo, que mantêm a sua posição anterior.

- Face a esta votação, foi a referida conta, aprovada por maioria, tendo sido deliberado remetê-la, nos termos da alínea bb) n.º 1 art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Tribunal de Contas, bem como, submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea e) n.º 2 art.º 64º do mesmo Diploma.

- O Exmo. Presidente apresentou a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Vereador Sr. João Vieira:

- " A Lei das competências dos órgãos autárquicos - Lei n.º 169/99 de 18/9 na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5/A-2002 de 11 de Janeiro - estabelece na alínea e) do n.º 2 do art.º 64º que é competência da Câmara "Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do órgão deliberativo".

- A Conta de Gerência é um documento de prestação de contas, logo tem de ser elaborado e aprovado pela Câmara Municipal.

- Nesse sentido, e embora discordando em grande parte das orientações e da gestão seguidas pelo anterior Presidente da Câmara, voto favoravelmente a Conta de Gerência do exercício de 2001".

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta para produzir efeitos imediatos.

BALANÇO INICIAL DE 01-01-2001

BALANÇO INICIAL À DATA DE 01-01-2001

- A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade o Balanço Inicial à data de 01-01-2002 desta Câmara Municipal conforme consta no documento apenso aos documentos desta reunião, arquivados depois de devidamente rubricados.

- Foi ainda deliberado, remeter à Assembleia Municipal este balanço.

- Mais foi deliberado, aprovar este assunto em minuta para produzir efeitos imediatos.

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ORÇ. PARA O ANO 2002 E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2002/2005

- A Câmara por unanimidade aprovou o orçamento e as Opções do Plano para o ano de 2002, após as diversas reuniões em que estes documentos vieram sendo analisados.

- Este orçamento e plano que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 16.923.090,00 Euros, vai ser nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta para produzir efeitos imediatos.

EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS

FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação, referente ao Financiamento de Investimentos:

- " Conforme solicitado por V. Ex^ª., e na sequência da reunião de Câmara da passada 6ª feira, dia 22 de Março, na qual foi analisado o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos do município para o período de 2002 a 2005, é minha opinião que a Câmara só tem possibilidades reais de efectuar as obras que pretende se as conseguir financiar devidamente.

- Do ponto de vista dos apoios ao investimento, encontramos-nos num bom período, visto que ainda não estamos a meio do 3º Quadro Comunitário de Apoio, pelo que podemos contar com apoios financeiros da ordem dos 65% para investimentos municipais elegíveis.

- Assim sendo, deverá a Câmara obter os restantes 35%.

- Podemos em alguns casos, recorrer a contratos-programa, que poderão ou não ser cumulativos com FEDER.

- Em qualquer circunstância, é sempre necessário que a Câmara disponha de financiamento próprio como forma de complementar o FEDER e/ou contrato-

programa. Caso isso não se verifique, poderá ser posta em causa a execução das obras.

- Como é do conhecimento de V. Ex^ª. e da digníssima Câmara, as Receitas de Capital da autarquia são muito escassas, raditando-se quase exclusivamente nas transferências do Orçamento de Estado (FBM+FCM+FGM) que para 2002 são de 1.132.739 euros (= 227.094 contos).

- Os objectivos da Câmara, fiéis intérpretes dos anseios dos munícipes, ultrapassam em muito esse montante.

- Com efeito, uma parte dos investimentos já planeados para o período referido, cujo apoio financeiro comunitário está praticamente assumido, ultrapassa os 15 milhões de euros.

- Vejamos:

- Projectos:

- Qualifer - em euros 9.000.000 - em contos 1.804.338

- Piscina exterior - em euros 1.000.000 - em contos 200.482

- Pavilhão polidesportivo, arruamentos e estacionamento - em euros 2.900.000 em contos 581.397

- Estádio Municipal - em euros 3.500.000 - em contos 701.687

- Circular 1 - em euros 2.000.000 - em contos 400.964

- Circular 3 - em euros 4.000.000 - em contos 801.928

- Biblioteca Municipal - em euros 2.500.00 - em contos 501.205

- TOTAL - em euros 24.900.000 - em contos 4.992.001

- Encargos da Câmara - em euros 8.715.000 - em contos 1.747.200

- No enquadramento da reunião de Câmara de 22 de Março, a proposta que agora se apresenta é de que a Câmara se financie na Banca, no montante de 5.000.000 euros (1.002.410 contos), com vista a poder acompanhar devidamente os projectos que pretende lançar.

- Deve no entanto, ser condição, que as verbas do empréstimo só possam ser utilizadas quando o projecto tiver outra fonte de financiamento, designadamente FEDER e/ou Administração Central e/ou outra fonte externa à Câmara, agora não evidenciada.

- No actual quadro, empréstimos destinados a financiar obras participadas pelo QCA III, podem beneficiar de taxas de juro bonificadas e não contam para efeitos da capacidade de endividamento do município."

- A Câmara para efeitos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na actual redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e da Lei n.º 42/98, tomando conhecimento, deliberou pela contração do empréstimo, submetendo à sanção da Assembleia Municipal

ARRUAMENTOS

REDE VIÁRIA – CONST. DA REDE ACTUAL-PAV. – ACESSO À P. INFERIOR

- Na sequência da deliberação de 25 de Março findo, foi presente de novo uma informação do Técnico Adjunto de Construção Civil, a enviar um novo Mapa Resumo da Conta Final, referente à empreitada de " Rede Viária - Conservação da Rede Actual - Pavimentações - Acesso à Passagem Inferior", adjudicada à Firma Mendes, Transportes & Construções, S.A., da qual se transcreve:

- " CONTA DA EMPREITADA - MAPA RESUMO

(Art.º 220º a 222º do Decreto- Lei 59/99 de 02 de Março)

- Empreitada - valor da adjudicação 8.898.810\$00 - IVA 5% 444.940\$00 - Valor com IVA 9.343.750\$00

- Trabalhos a mais a Preços da Proposta e Acordados - 5.272.320\$00 - IVA a 5% 263.616\$00 - Valor com IVA 5.535.936\$00

- Auto n.º 1 - Trabalhos normais com IVA / 5.011.020\$00

- Auto n.º 2 - Trabalhos normais com IVA / 1.087.064\$00

- Auto n.º 1 TM - Trabalhos a mais com IVA / 5.535.936\$00

- Trabalhos não realizados - Trabalhos a menos com IVA / -3.245.666\$00

- TOTAIS - Valor da adjudicação / 14.171.130\$00 - IVA 5% / 708.556\$00 - Valor com IVA / 14.879.686\$00 - Trabalhos normais com IVA / 6.098.084\$00 - Trabalhos a mais com IVA / 5.535.936\$00 - Trabalhos a menos com IVA / -3245.666\$00

- Trabalhos normais + Trabalhos a mais - VALOR FINAL 11.634.020\$00"

- A Câmara, tudo visto e analisado homologou o Mapa Resumo da Conta Final, da empreitada de " Rede Viária - Conservação da Rede Actual - Pavimentações - Acesso à Passagem Inferior", que agora se apresenta corrigido com a aplicação do IVA aos trabalhos a menos.

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1

- A Câmara homologou o auto de medição n.º 3 no valor de 3.115.220\$00 (15.538,65€) referente à empreitada de " Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Estados Unidos da América, Rua Brito Capelo, Rua António Marques Agostinho, Largo das Vaginhas, Rua S. João de Deus e Misericórdia e Rua Infante Sagres)", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- A Câmara homologou o auto de medição n.º 15, no valor de 4.340.681\$00 (21.651,23€) referente à empreitada de "Piscina Exterior - 2ª Fase", adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 62/01 – ALMEIDAS – CONSTRUÇÕES, LDA

- Presente o processo de obras número 62/01, em nome de Almeidas - Construções, Lda., referente à construção de um edifício de comércio e serviços, na Rua Latino Coelho, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/03/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 231/01 – URB. CASAL VIDIGAL – LOTE 47

- Presente o processo de obras número 231/01, em nome de Binolino, Lda., referente à construção de uma moradia na Urbanização Casal Vidigal - lote 47, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/03/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 232/01 – BINOLINO, LDA. – URB. CASAL VIDIGAL LOTE 48

- Presente o processo de obras número 232/01, em nome de Binolino, Lda., referente à construção de uma moradia na Urbanização Casal Vidigal - lote 48, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 22/03/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 25/02 – BINOLINO- CONSTRUÇÕES, LDA.

- Presente o processo de obras número 25/02, em nome de Binolino - Construções, Lda., referente à construção de uma moradia na Urbanização Casal Vidigal - lote 11, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/03/2002.

PROCº DE OBRAS Nº 26/02 – BINOLINO- CONSTRUÇÕES, LDA.

- Presente o processo de obras número n.º 26/02, em nome de Binolino, Construções, Lda., referente à construção de uma moradia na Urbanização Casal Vidigal - lote 12, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 26/03/2002.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOT.º Nº 1/2000 - JOSÉ PASSOS DINIZ - C.TERCEIRO ZUE 7

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação referente ao Alvará de loteamento n.º 1/2000 em nome de José Passos Diniz, sobre um pedido de prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização no Casal Terceiro - ZUE 7 - entre as Ruas Afonso Henriques e D. Pedro V., nesta Cidade:

- " Apresenta o requerente um pedido de prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização, por mais 2 anos.

- Estão executados os trabalhos de movimento de terras, das redes de esgotos, água, fundações de lancis. As infraestruturas eléctricas possuem projecto aprovado pela EDP e segundo informação do requerente estão já adjudicadas e com os cabos adquiridos, pelo que não poderão ser incluídas no projecto global para a ZUE 7. A cargo do loteador ficará a participação no PT e rede de média tensão.

- Entendemos que se poderá conceder a prorrogação pretendida, já que os trabalhos estiveram em grande parte do período decorrido, dependentes da execução do colector geral por parte da Câmara.

- Havendo já uma construção em execução, num dos lotes, deverá, o eventual deferimento, ficar condicionado a que deverão ser garantidas, à medida que se venha a verificar a sua necessidade, as condições de acesso e de utilização das infraestruturas às construções em curso."

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, prorrogar por nove meses não prorrogáveis o prazo para a execução das obras de urbanização.

PROC. LOTº Nº 11/00-MANUEL BARROSO TAVARES, LDA.-OLIVAL DO FORMIGÃO

- Presente o processo de loteamento n.º 11/00 em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda. , acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- " Na sequência da aprovação do projecto de loteamento para o local em título, foram entregues os projectos de infraestruturas e obtidos os pareceres da LTE e TELECOM.

- 1. - Projectos das obras de urbanização

- De um modo geral os projectos apresentados reúnem condições de merecer aprovação.

- Haverá no entanto que proceder a alguns pequenos ajustamentos, conforme listagem em anexo. Foram estabelecidos contactos com o projectista para introdução das necessárias alterações, as quais deverão ser entregues até à emissão do alvará.

- Existem no entanto outras questões que haverá que analisar:

- a) - O abastecimento de água à urbanização está projectado a partir da conduta existente na Rua Brito Capelo, o mesmo se passando em relação ao loteamento contíguo a sul. Trata-se de uma solução insuficiente pois essa conduta está já bastante sobrecarregada com a área que actualmente abastece.
 - Assim haverá que executar uma nova conduta, a partir da Av. da Estação (depósito) e ao longo da Circular 2, com diâmetro 250mm. Essa conduta poderá ser executada pela Câmara, sendo cobrado aos loteadores abrangidos o respectivo custo, ou executada em conjunto por estes.
 - O custo dessa conduta até ao limite sul do loteamento da Torrestejo foi calculado em cerca de 26.500 Euros.
 - b) - O colector de esgotos a instalar no prolongamento da Rua Comp. Divisionária deverá ser alterado para diâmetro 600mm de modo a fazer a ligação do colector existente no início deste troço da rua, vindo da Av. da Estação, até à caixa existente na área do loteamento da Torres Tejo. Assim poderá ser suprimida a ligação à central elevatória, conforme aliás constava no projecto de remodelação da rede de esgotos elaborado em tempo pelo GAT.
 - Existe um acordo para a execução das infraestruturas nessa rua, a qual mereceu aprovação da Câmara em reunião de 06.03.00 no qual é referido:
 - " A CME assume a responsabilidade pela execução da Rua Comp. Divisionária,...., com excepção das infraestruturas (águas, esgotos, tubagem de telefones e electricidade) que serão da responsabilidade dos proprietários dos terrenos onde a rua passa, ... Além da rua é da responsabilidade da Câmara o Mercado, o muro de suporte e a possível mudança do colector geral."
 - Pensamos que será conveniente reanalisar a execução destes trabalhos, pois não poderá ser executada a pavimentação do arruamento enquanto não forem colocadas as restantes infraestruturas...
 - c) - Deverá ser apresentado um estudo paisagista de tratamento das zonas verdes, rotunda e parque urbano, que a exemplo do acordado com o loteamento da Silvicaima poderá ser apresentado no decorrer das obras. Entretanto foi considerado já um valor de 20.000 cts para a caução.
- 2. - Taxa de Urbanização
- O loteamento está sujeito à taxa de urbanização no valor de 151.605,56 Euros conforme calculo que se apresenta em seguida:
 - De acordo com a planta de síntese, termos $Ab1 = 25.773,84 \text{ m}^2$ (23.978,37 + 1.795,47) e $Ab1 = 6.206,82 \text{ m}^2$.
 - T.U. = (5,25 x 25.773,84 + 2,626,82) Euros
 - = 151.605,56 Euros.
- 3. - Caução para execução das obras de Urbanização
- Deverá ser apresentada uma caução no valor de 725.800 Euros incluindo também as infraestruturas eléctricas e de telefones, o IVA.
 - Poderá fixar-se 2 anos para execução das obras de urbanização.
- 4. Conclusão
- Em resumo entendemos que se poderá:

- Aprovar os projectos de infraestruturas com os condicionamentos referidos e já comunicados ao técnico autor.
 - Decidir sobre as questões suscitadas nas alíneas a) e b) do n.º 1.
 - Fixar os condicionamentos referidos em relação à emissão do alvará."
- A Câmara atenta a informação dos serviços sendo que em relação às dúvidas expressas na alínea a) do mesmo, aprova este processo de acordo condicionando-o à execução da conduta de água ao longo da Circular 2, para abastecimento dos loteamentos conforme informação da Divisão de Obras por parte dos loteadores, conforme fora acordado com os mesmos (e consta na acta de acordo realizada em 26 de Fevereiro de 2002 no seu ponto 2).
- No tocante à alínea b) da informação dos serviços atenta a necessidade de instalar o colector geral de esgotos domésticos no prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Material evitando-se assim a passagem pela Central Elevatória;
 - Dadas as características deste colector a Câmara Municipal irá executar todos os trabalhos de esgotos domésticos pluviais no prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Material, ficando à responsabilidade dos loteadores o pagamento de 60% do custo respectivo.
 - Mantém-se os restantes compromissos em relação a este arruamento, assumidos em acta avulsa na reunião de 31/01/2000 e homologada na reunião de 06/03/2000 e constantes na respectiva acta.
 - Os loteadores propõem executar todas as infraestruturas da Circular 2 até à Av.ª José Eduardo V. das Neves, incluindo portanto os troços a cargo da Câmara Municipal (entre a Av. José Eduardo Vítor das Neves e a Rua Companhia Divisionária Material, parcela confinante a Sul com a firma Construções Simões & Simões e parcela do Sr. Passos), em permuta com o encargo de 60% referido no ponto n.º 1.
 - Em relação à alínea c), deverá ser apresentado um estudo paisagístico tratamento das zonas verdes, rotunda e parques urbanos que deverá ser submetido à aprovação dos serviços da Câmara.

PROC. DE LOT. Nº 2/00 – TORRES TEJO, LDA. – OLIVAL DO FORMIGÃO

- Presente o processo de loteamento n.º 02/00 em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda. , acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:
- " Na sequência da aprovação do projecto de loteamento para o local em título, foram entregues os projectos de infraestruturas e obtidos os pareceres da LTE e TELECOM.
- 1. - Projectos das obras de urbanização
- De um modo geral os projectos apresentados reúnem condições de merecer aprovação.
- Haverá no entanto que proceder a alguns pequenos ajustamentos, conforme listagem em anexo. Foram estabelecidos contactos com o projectista para introdução das necessárias alterações, as quais deverão ser entregues até à emissão do alvará.
- Existem no entanto outras questões que haverá que analisar:
- a) - O abastecimento de água à urbanização está projectado a partir da conduta existente na Rua Brito Capelo, o mesmo se passando em relação ao loteamento contíguo a sul. Trata-se de uma solução insuficiente pois essa conduta está já bastante sobrecarregada com a área que actualmente abastece.
- Assim haverá que executar uma nova conduta, a partir da Av. da Estação (depósito) e ao longo da Circular 2, com diâmetro 250mm. Essa conduta poderá ser

executada pela Câmara, sendo cobrado aos loteadores abrangidos o respectivo custo, ou executada em conjunto por estes.

- O custo dessa conduta até ao limite sul deste loteamento foi calculado em cerca de 26.500 Euros.

- b) - O colector de esgotos a instalar no prolongamento da Rua Comp. Divisionária deverá ser alterado para diâmetro 600mm de modo a fazer a ligação do colector existente no início deste troço da rua, vindo da Av. da Estação, até à caixa existente na área do loteamento da Torres Tejo. Assim poderá ser suprimida a ligação à central elevatória, conforme aliás constava no projecto de remodelação da rede de esgotos elaborado em tempo pelo GAT.

- Existe um acordo para a execução das infraestruturas nessa rua, a qual mereceu aprovação da Câmara em reunião de 06.03.00 no qual é referido:

- " A CME assume a responsabilidade pela execução da Rua Comp. Divisionária,...., com excepção das infraestruturas (águas, esgotos, tubagem de telefones e electricidade) que serão da responsabilidade dos proprietários dos terrenos onde a rua passa, ... Além da rua é da responsabilidade da Câmara o Mercado, o muro de suporte e a possível mudança do colector geral."

- Pensamos que será conveniente reanalisar a execução destes trabalhos, pois não poderá ser executada a pavimentação do arruamento enquanto não forem colocadas as restantes infraestruturas...

- c) - O desvio do colector existente, que está projectado pela Rua Brito Capelo em colector de diâmetro 400mm irá ligar ao colector vindo da Rua Timor e Coferpor, que contrariamente ao indicado no projecto apenas possui diâmetro 315 mm. Assim sendo haverá que remodelar o troço a jusante até à central elevatória com diâmetro 500mm.

- d) - Deverá ser apresentado um estudo paisagista de tratamento das zonas verdes, rotunda e parque urbano, que a exemplo do acordado com o loteamento da Silvicaima poderá ser apresentado no decorrer das obras. Entretanto foi considerado já um valor de 45.000cts para a caução, conforme referido na memória descritiva do projecto. De referir que na memória é indicado que o loteador " se propõe executar as zonas ajardinadas desde que o valor seja deduzido na T.U. a pagar à Câmara."

- 2. - Taxa de Urbanização

- O loteamento está sujeito à taxa de urbanização no valor de 232.869,79 Euros conforme calculo que se apresenta em seguida:

- De acordo com a planta de síntese, termos $Ab1 = 38.849,20 \text{ m}^2$ e $Ab2 = 11.013,90 \text{ m}^2$

- T.U. = $(5,25 \times 38.849,20 + 2,625 \times 11.013,90)$ Euros
= 232.869,79 Euros

- 3. - Caução para execução das obras de Urbanização

- Deverá ser apresentada uma caução no valor de 1.140.700 Euros incluindo também as infraestruturas eléctricas e de telefones, o IVA.

- Poderá fixar-se 2 anos para execução das obras de urbanização.

- 4. Conclusão

- Em resumo entendemos que se poderá:
- Aprovar os projectos de infraestruturas com os condicionamentos referidos e já comunicados ao técnico autor.
- Decidir sobre as questões suscitadas nas alíneas do n.º 1.
- Fixar os condicionamentos referidos em relação à emissão do alvará."
- A Câmara atenta a informação dos serviços sendo que em relação às dúvidas expressas na alínea a) do mesmo, aprova este processo de acordo condicionando-o à execução da conduta de água ao longo da Circular 2, para abastecimento dos loteamentos conforme informação da Divisão de Obras por parte dos loteadores, conforme fora acordado com os mesmos (e consta na acta de acordo realizada em 26 de Fevereiro de 2002 no seu ponto 2).
- No tocante à alínea b) da informação dos serviços atenta a necessidade de instalar o colector geral de esgotos domésticos no prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Material evitando-se assim a passagem pela Central Elevatória;
- Dadas as características deste colector a Câmara Municipal irá executar todos os trabalhos de esgotos domésticos pluviais no prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Material, ficando à responsabilidade dos loteadores o pagamento de 60% do custo respectivo.
- Mantém-se os restantes compromissos em relação a este arruamento, assumidos em acta avulsa na reunião de 31/01/2000 e homologada na reunião de 06/03/2000 e constantes na respectiva acta.
- Os loteadores propõem executar todas as infraestruturas da Circular 2 até à Av.ª José Eduardo V. das Neves, incluindo portanto os troços a cargo da Câmara Municipal (entre a Av. José Eduardo Vítor das Neves e a Rua Companhia Divisionária Material, parcela confinante a Sul com a firma Construções Simões & Simões e parcela do Sr. Passos), em permuta com o encargo de 60% referido no ponto n.º 1.
- Em relação à alínea d) onde consta " que o valor das zonas ajardinadas seja deduzido na T.U. a pagar à Câmara Municipal, a Câmara não aceita esta proposta devendo os loteadores executarem todos os trabalhos apresentados no estudo paisagístico para o loteamento em questão e a submeter pelos loteadores à aprovação dos serviços.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTº13/00 – CONST. SIMÕES & SIMÕES, LDA.

- O processo de loteamento n.º 13/00 em nome de Construções Simões & Simões, Lda. não esteve presente na reunião.

LOTEAMENTOS – 2/00, 11/00 E 13/00 – OLIVAL DO FORMIGÃO

- Da D.A.U.O.P. foi presente a seguinte informação, referente aos processos de Loteamento nºs. 2/00, 11/00 e 13/00 - Olival do Formigão, referentes a, Manuel Barroso Tavares, Lda., Torres Tejo, Lda. e Construções Simões & Simões, Lda. respectivamente:

- " Na sequência da reunião realizada em 26.0202 sobre as obras de urbanização dos processos em título e de acordo com o referido no ponto n.º 3 da respectiva acta foi feita uma análise ao custo da execução do arruamento da Circular 2 no troço a cargo da Câmara e elaborado o processo de concurso para a execução dos esgotos na Rua Companhia Divisionária.

- Assim verificamos que de acordo com o respectivo projecto, medições e orçamento, o valor base para a empreitada de esgotos da Rua Companhia Divisionária é de 124.523,47 Euros.

- A parcela a cargo dos loteadores 60% será portanto de 74.714,08 Euros.
- A execução do arruamento (Circular 2) incluindo pavimentação e passeios, nos troços a cargo da Câmara, ou seja no troço até ao limite do terreno da Câmara após o cruzamento com a Rua Companhia Divisionária e ainda na faixa da Câmara no prolongamento da Rua da Fé e na faixa do Sr. Passos, foi, de acordo com as medições e orçamento efectuados e que se anexam, calculada em 46.860,38 Euros.
- A este valor haverá ainda que adicionar o troço de esgotos a sul do cruzamento da Rua Comp. Divisionária, e ainda a iluminação pública cujo valor foi estimado em estimado em cerca de 15.000 Euros."
- A Câmara tomou conhecimento.

ARRUAMENTOS

ALTERAÇÃO DE PARQUEAMENTO NA RUA DA COFERPOR

- Do técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente à "Alteração de Parqueamento na Rua da Coferpor":
- " Dando cumprimento ao solicitado apresentam estes serviços orçamento para a execução de alteração de parqueamento na rua da Coferpor, no valor de € 1 884,64, (mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos)
- Ao valor acima indicado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor."
- De seguida o Sr. Vice-Presidente apresentou um desenho com a marcação de estacionamento, de 22 lugares, e com um custo que rondará os 2.300 contos.
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, providenciar o ajuste directo, da referida obra.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NA COFERPOR

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação, referente à "Ampliação de Estacionamentos na Coferpor":
- " Dando cumprimento ao solicitado apresentam estes serviços orçamento para a execução de ampliação de estacionamentos na Coferpor, no valor de 4 758.95, (Quatro mil setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos).
- Ao valor acima indicado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade providenciar o ajuste directo, da referida obra.
- Mais foi deliberado, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

CORRECÇÃO DO PERFIL DE ARRUAMENTOS

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente ao assunto " Correção do Perfil do Arruamento nas Ruas: António Sérgio, Coferpor e João Lopes Caldeira":
- " Dando cumprimento ao solicitado apresentam estes serviços orçamento para a execução de correcção do Perfil do Arruamento nas ruas: António Sérgio, Coferpor e João Lopes Caldeira, no valor de 4 780.76, (Quatro mil setecentos e oitenta euros e setenta e seis cêntimos).
- Ao valor acima indicado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor."
- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade providenciar o ajuste directo da referida obra.
- Mais deliberou, aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 64.554,04 Euros, referente às autorizações de pagamento números 2419 à 2485.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.